



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL,
com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO
VARGAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
228/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013,
OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DO PLANO DE METAS E
APLICAÇÃO DE RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 276, na cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 88.568.902/0001-70, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, em exercício **SRA. VIVIANE HOOD DE SÁ**, CI Nº 4080793963 inscrita no CPF Nº 011.657.860-28, residente na Travessa 02 Nº 309, 5º Seção da Barra, nesta cidade, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representada por Juarez Wolf Verba, Diretor Geral, inscrito no CPF nº 183.470.880-04, e Suzana Maria Petrarca Guatimozim, Diretora Administrativa e Financeira, inscrita no CPF nº 339.216.790-87 doravante denominada **EXECUTORA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estipulado no contrato assinado em 22 de agosto de 2013, e posteriores aditivos, pelo período de 01 (um) ano, passando a vigorar de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, repactuando o plano operativo e o termo de ajustamento financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA

Por força do artigo 39 da Lei Municipal nº 3684/2015, que altera e republica a Lei Municipal nº 3224/2010, ambas do Município de Sapucaia do Sul, o contrato passará a ser denominado Contrato de Gestão Compartilhada de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços de gestão será realizada no imóvel que abriga o Hospital Municipal de São José do Norte, localizado na Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 286, São José do Norte/RS, sendo facultado à EXECUTORA utilizar o endereço como sede para fins fiscais e cadastrais, inclusive na eventualidade de necessidade de inscrição CNPJ de filial no Município, permanecendo a plena responsabilidade da matriz.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Ficam repactuadas as metas qualitativas e quantitativas nos termos do Anexo I do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS INVESTIMENTOS

As despesas de investimentos - móveis e equipamentos necessários para implementação de novos serviços, constantes na repactuação do Plano Operativo e Reajustamento Financeiro a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

realizados no Hospital Municipal de São José do Norte correrão por conta do ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

A contratação de pessoal para execução do objeto será realizada pela EXECUTORA por meio de processo seletivo público próprio, sendo a vigência da relação contratual dos empregados vinculada ao período que perdurar a gestão da EXECUTORA na Unidade de São José do Norte.

§ 1º. Ao término da gestão, os trabalhadores contratados pela EXECUTORA pelo regime da CLT terão seus contratos rescindidos, devendo ser realizado o pagamento dos direitos correspondentes à modalidade contratual, com recursos do fundo de reserva.

§ 2º. O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá colocar à disposição da Fundação, servidores próprios observados o seu regime de cessão, devendo os mesmos ser devolvidos à origem no caso de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - A FUNDAÇÃO E O MUNICÍPIO

Deverão discutir e aprovar plano de desenvolvimento de pessoal com a finalidade de garantir ao trabalhador aperfeiçoamento constante de seus conhecimentos técnicos, a melhoria do ambiente de trabalho, harmonia nas relações interpessoais e qualidade na execução de seus serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 11.353.047,12 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quarenta e sete reais e doze centavos), cabendo ao Município, pelo seu Fundo Municipal de Saúde, transferi-lo em parcelas à Fundação, conforme o cronograma de desembolso previsto no Anexo III do presente contrato.

§ 1º. O valor anual total estimado para a execução do presente contrato será repassado à Fundação em parcelas mensais de R\$ 946.087,26 (novecentos e quarenta e seis mil e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) até 72h (setenta e duas horas) após o recebimento do repasse estadual do mês que sucede a despesa, conforme programação financeira prevista no Anexo III.

§ 2º. O valor da parcela mensal poderá sofrer variações devido a taxa de ocupação hospitalar referente ao Incentivo Saúde Mental Portaria nº 86/2016, conforme extrato SES/FES/RS.

§ 3º. Sempre que necessário os contratantes poderão ajustar os valores financeiros e seu cronograma de desembolso mediante termo de ajustamento financeiro, bem como a planilha de estimativa de custo.

§ 5º. Em razão da suspensão da exigibilidade de INSS Patronal da Fundação nos autos do Processo nº 5003865-78.2012.4.04.7112, o valor referente a 27,8% (vinte e sete inteiros e oito décimos por cento) sobre a folha de pagamento bruta, relativo ao provisionamento mensal desse tributo, foi excluído da planilha orçamentária do contrato, somente passando a ser exigido caso sobrevenha decisão final transitada em julgado desfavorável à Fundação.

CLAUSULA NONA – DO ENCONTRO DE CONTAS

Do período anterior (22/08/2015 a 21/08/2016) será feito encontro de contas, do que será lavrado termo de encontro de contas, a fim de se apurar eventual saldo remanescente do 3º termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS METAS PENDENTES

Do termo aditivo 03 aquisição e instalação do SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) e Subestação de Energia Elétrica, até dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos financeiros do Município, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias ou em outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Co-financiamento Estadual – Resolução nº 241/2014 CIB/RS (Hospital Orçamentado)

Vínculo: 4230

Dotação orçamentária: 3543 – Demais serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso: Apoio às atividades do HMSJN

Conta: 04.194890.0-1/BANRISUL

Incentivo Estadual – Portaria 139/2014 e 524/2015 (PIES – AST)

Vínculo: 4230

Dotação orçamentária: 3543 – Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso: Apoio às atividades do HMSJN

Conta: 04.194890.0-1/BANRISUL

Incentivo Federal – Resolução nº 440/2013 (Gestão Plena – Produção Ambulatorial)

Vínculo 4590

Dotação orçamentária: 1275 – Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica

Recurso: Gestão Plena

Conta: 06.624003-8/CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Parágrafo único. Anualmente serão revistas as dotações orçamentárias de acordo com os custos previstos para o contrato em termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Que retroagem a data de 22/08/2016, período também destinado a presente cobertura contratual, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no contrato original que não conflitarem com as cláusulas do presente aditivo.

Por estarem justos e acordados firmam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São José do Norte/RS, 12 de setembro de 2016.

VIVIANE HOOD DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde em exercício

Juarez Wolf Verba
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
Município de Sapucaia do Sul

Suzana Maria Petrarca Guatimozim
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO I
METAS QUALITATIVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EIXOS	AÇÃO	META	PRAZO	INDICADOR
Gestão em Saúde	Cirurgias Eletivas de Pequeno Porte	Cirurgias Ambulatoriais Condicionante: Anatomopatológico	Setembro 2016	Faturamento
		Cirurgias de Pequeno Porte com Anestesia Condicionante: Equipamentos do Bloco Cirúrgico (Autoclave, Carro de anestesia, respirador....)	Janeiro 2017	Faturamento
	Ambulatório de Especialidade	Implantação do Ambulatório de Especialidade Condicionante: adequação do espaço físico, profissionais deverão ser contratados pela SMS	Março 2017	----
	Ampliação do Serviço de Imagem	Digitalização do RX Condicionante: Financeiro	Dezembro 2016	-----
		Implantação do Serviço de Ultrassonografia	Dezembro 2016	Faturamento
		Estudo de viabilidade de aquisição de Mamógrafo e Contratação de Equipe	Dezembro de 2016	-----
	Serviço de Laboratório	Estudo de viabilidade de implantação de Laboratório de Análises Clínica	Dezembro de 2016	-----
	Acompanhamento de Contrato	Relatório de Gestão	Trimestral	Relatório
		Relatório Financeiro conforme rubrica de despesa da planilha orçamentária e comprovante de quitação de FGTS e INSS	Mensal	Relatório
Desenvolvimento Pessoal	Educação permanente	Programa de Educação Permanente com base nas necessidades de atualização dos trabalhadores	Semestral	Relatório
		Manter encontros sistemáticos para educação permanente de acordo com as necessidades identificadas no PEP.	Mensal	Lista de Presença
	Contratação de Pessoal	Manter o quadro de funcionários conforme previsto.	-----	-----
Políticas Prioritárias do SUS	Acolhimento e Classificação de Risco	Acolhimento com Classificação de Risco de todos os Usuários da Emergência	-----	Relatório
	Integração em Rede	Implantação de Câmara Técnica de Transferência	Outubro 2016	Ata de Reunião a cada 15 dias
		Implantação de Fluxo de Internação da Rede de Saúde	Outubro 2016	Ata de Reunião a cada 15 dias
	Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação dos usuários	Trimestral	Relatório
Atenção à Saúde	Monitoramento do Perfil dos Usuários	Implementar o Sistema de Monitoramento do perfil epidemiológico do atendimento aos usuários: PROMEUS	Trimestral	Relatório de Gestão
		Monitorar o número de atendimentos prestados por classificação de risco e tempo de atendimento, Consultas realizadas conforme faixa etária, Usuários referenciados, Desistências, Procedimentos médicos e de enfermagem, Óbitos, Exames realizados, Admissão de pacientes encaminhados pelo SAMU, número de notificações de agravos compulsórios	Mensal	Relatório de Produção
	Estabelecer Padrões de Atendimento ao Usuário	Organizar protocolos para os processos assistenciais e qualificação da Unidade.	Ao iniciar o contrato	Protocolo Operacional Padrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

METAS QUANTITATIVAS

Produção Ambulatorial	MÉDIA DE PRODUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
0101 - Atividade educativa	29	2,70	R\$ 78,08
0202 - Diagnóstico em Laboratório	843	7,72	R\$ 6.506,03
0204 - Radiologia	649	6,50	R\$ 4.220,13
0205 - Ecografia	200	24,20	R\$ 4.840,00
0211 - ECG	129	5,15	R\$ 664,35
0301010048 - Consultas de profissionais de nível superior	3197	6,30	R\$ 20.143,73
0301060096 - Consulta médica em Pronto Atendimento	2859	11,00	R\$ 31.453,58
0301010072 - Consulta médica em atenção especializada	48	10,00	R\$ 480,00
0301030073 - Atendimento pré-hospitalar	34	29,73	R\$ 1.018,25
0301060029 - Atendimento de urgência com observação 24h	596	12,47	R\$ 7.431,08
0301060100 - Atendimento ortopédico com imobilização	21	13,00	R\$ 274,08
0301100012 - Administração de medicamentos	2327	0,63	R\$ 1.465,96
0301 - Total do subgrupo 0301	9083		R\$ 62.266,68
0401 - Pequenas cirurgias de pele	163	21,20	R\$ 3.453,83
0417 - Anestesia regional	34	22,27	R\$ 757,18
TOTAL	11130		R\$ 82.786,28

Produção Hospitalar	MÉDIA DE PRODUÇÃO	VALOR MÉDIO AIH	
CLÍNICA GERAL	31	R\$ 664,19	R\$ 20.534,54
SAÚDE MENTAL	5		INCENTIVO
CIRÚRGICA	3	R\$ 664,19	R\$ 1.992,57
PEDIATRIA	1	R\$ 664,19	R\$ 885,59
PSIQUIATRIA	12	R\$ 664,19	R\$ 7.859,58
TOTAL	52		R\$ 31.272,28
TOTAL GERAL			R\$ 114.058,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEITOS

ESPEC - CLINICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
33-CLINICA GERAL	36	36
87-SAUDE MENTAL	2	2
03 - CIRURGIA GERAL	1	1
PEDIATRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
45-PEDIATRIA CLINICA	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
47-PSIQUIATRIA	6	6
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR		51

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO ANUAL
GRUPO I: PESSOAL – CLT	750.808,07	9.009.696,84
PROVENTOS	579.752,76	6.957.033,12
VALE TRANSPORTE	2.300,00	27.600,00
ENCARGOS	52.377,75	628.533,00
FGTS	46.380,22	556.562,64
PASEP	5.997,53	71.970,36
PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO	66.377,56	796.530,72
13º Salário	47.257,42	567.089,04
Férias	-	-
1/3 férias	14.759,80	177.117,60
FGTS	3.780,59	45.367,08
PASEP	579,75	6.957,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO DE RESERVA		
	50.000,00	600.000,00
GRUPO II: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	-
GRUPO III: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	67.312,00	807.744,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE		-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	-	-
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	-	-
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	-	-
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	8.250,00	99.000,00
ÁGUA E ESGOTO	932,00	11.184,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	4.500,00	54.000,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	500,00	6.000,00
MAT. PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO HOSPITALARES	-	-
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	4.000,00	48.000,00
MAT. PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.500,00	30.000,00
SERVIÇOS LABORATORIAIS	24.500,00	294.000,00
SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS	-	-
SERVIÇO DE ANÁLISE DA ÁGUA	-	-
SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS	24.500,00	294.000,00
SERVIÇO DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO E EFLUENTES	3.800,00	45.600,00
SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	6.000,00	72.000,00
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	2.250,00	27.000,00
TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL	-	-
TELECOMUNICAÇÕES FIXA	2.250,00	27.000,00
TELECOMUNICAÇÕES INTERNET	-	-
SERVIÇOS DE MOTOBOY E TÁXI	100,00	1.200,00
SERVIÇO DE TÁXI	-	-
SERVIÇO DE MOTOBOY	100,00	1.200,00
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.700,00	20.400,00
SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	1.700,00	20.400,00
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICIDADE LEGAL	200,00	2.400,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	50,00	600,00
CORREIOS	120,00	1.440,00
DESPESAS COM VIAGENS	400,00	4.800,00
ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS	100,00	1.200,00
EPI'S E UNIFORMES	1.000,00	12.000,00
PPRA e PCMSO	2.100,00	25.200,00
TARIFA BANCÁRIA	600,00	7.200,00
OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS	5.150,00	61.800,00
OUTROS SERVIÇOS E MATERIAIS NÃO RELACIONADOS	-	-
CONSELHOS PROFISSIONAIS - CRC, CREMERS, ENTRE OUTROS	-	-
TAXAS DE REGULARIDADE DE SERVIÇOS	150,00	1.800,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS	5.000,00	60.000,00
GRUPO IV	69.967,19	839.606,28
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	-	-
OXIGÊNIO E OUTROS GASES MEDICINAIS	15.000,00	180.000,00
MATERIAL COPA E COZINHA	1.837,19	22.046,28
NUTRIÇÃO	20.000,00	240.000,00
MATERIAL EXPEDIENTE	1.880,00	22.560,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTO)	15.000,00	180.000,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	11.500,00	138.000,00
MATERIAL HOSPITALAR - BENS DURÁVEIS	-	-
MATERIAL HOSPITALAR - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	120.000,00
MAT. RADIOLOGIA - MAT. CONSUMO	1.500,00	18.000,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.350,00	28.200,00
MATERIAL ELETRÔNICO	50,00	600,00
GÁS LIQUEFEITO	1.050,00	12.600,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
CAMA E BANHO	100,00	1.200,00
TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00	1.200,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00	1.200,00
MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GRUPO V: MANUTENÇÃO PREDIAL	5.000,00	60.000,00
GRUPO VI: RATEIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	600.000,00
GRUPO VII: DIÁRIAS	3.000,00	36.000,00
TOTAL	946.087,26	11.353.047,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

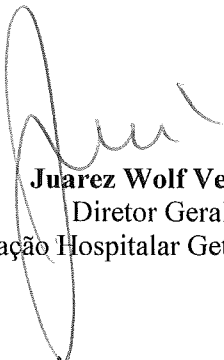
RECURSOS FINANCEIROS

Receitas	
Co-Financiamento - Resolução nº 241/14	681.362,75
Incentivo Estadual Complementação de custeio- Portaria nº 86/2016	63.516,52
Incentivo Estadual Saúde Mental- Portaria nº 86/2016	24.000,00
Incentivo Federal Saúde Mental - sobre dois leitos Resolução CIB 049/13	11.220,22
Incentivo Estadual Porta de entrada- Portaria nº 86/2016	35.000,00
Incentivo Federal - Resolução nº 440/2013 (Produção Ambulatorial)	82.786,28
Incentivo Federal - Resolução nº 440/2013 (Produção Internação)	31.272,28
Total	929.158,05

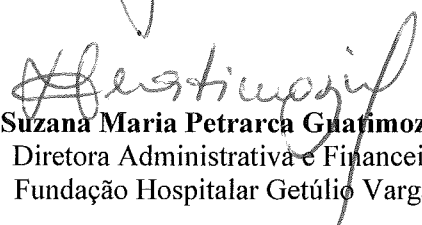
São José do Norte, 12 de setembro 2016.


VIVIANE HOOD DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde em exercício
Município de Sapucaia do Sul.


Juarez Wolf Verba

Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

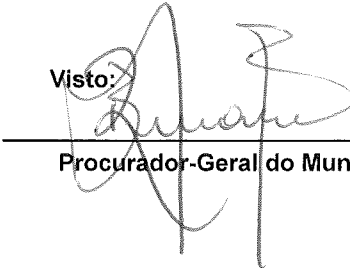

Suzana Maria Petrarca Guatimozim
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Testemunhas:

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Visto: 

Procurador-Geral do Município

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

